

- DECRETO Nº 406 -

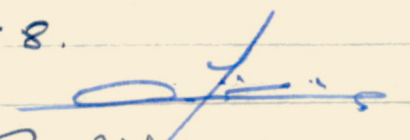
O Senhor Antonio Tirsó, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artº 1º - Fica transferida para o Bairro da Vila Telia a localização da Escola - mista rural do bairro da Vila Passos, transferida pelo Decreto 204 de 12-2-65 e nº 323 de 27-1-67 e criada pela Lei nº 363 de 7-12-1957.

§-único - A escola referida ficará funcionando, à título precário, no prédio onde funciona o Instituto Sta. Tereza, sito à Av. Peixoto de Castro nº 443, município de Lorena.

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
P.M. de Lorena, 1º de fevereiro de 1968.

  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, a 12 de fevereiro de 1968.

Chefe da Divisão do Expediente  
Substº